



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7272

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e

CONSIDERANDO:

1. A necessidade apontada pela EPAMIG Sudeste de fazer ajuste na Portaria nº 7262, de 19/01/2021 que designa **JOSÉ MAURO VALENTE PAES**, para responder pelo cargo em comissão de Chefe Geral da EPAMIG Sudeste, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de seu titular.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria nº 7262, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “no período de 22/02/2021 a 13/03/2021”

Leia-se: “no período de 22/02/2021 a 10/03/2021”

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 24/02/2021, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25739884** e o código CRC **6305F35D**.

